SÚMULA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/BR

DATA	23 de julho de 2018	HORÁRIO	09h às 18h
DATA	24 de julho de 2018	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	Rio de Janeiro – RJ		

PARTICIPANTES	Andrea Lúcia Vilella Arruda (IES)	Coordenadora
	Cristina Evelise Vieira Alexandre (PB)	Membro
	Humberto Mauro Andrade Cruz (AP)	Membro
	Joselia da Silva Alves (AC)	Membro
	Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA)	Membro
ASSESSORIA	Paul Gerhard Beyer Ehrat	

Leitura e aprovação da Súmula da 72ª Reunião Ordinária	
Encaminhamento	A súmula foi aprovada. Encaminhar para publicação.

Comunicações	
Responsável	Conselheira Andrea Vilella
Comunicado	**Seminário de Ensino CAU/RS** A conselheira comunicou sua participação no Seminário promovido pelo CAU/RS em 19/07, ressaltando preocupação com as menções ao "currículo mínimo", que não existe mais desde a década de 60, porém ainda é citado por professores de cursos de AU. Avaliou sua participação como bastante produtiva, também no estreitamento de laços com o CAU/RS, propondo um alinhamento das questões. A coordenadora solicitou pautar no Conselho Diretor espaço para discussão das ações, e a necessidade de coesão dos encaminhamentos dados pelo CAU para os mesmos casos.
Responsável	Conselheira Andrea Vilella
Comunicado	**Forum Permanente – O Ensino Superior na Visão dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas** A coordenadora da CEF comunicou sua presença no dia 29/06/2018 no evento, onde foi proposta nova Nota Oficial assinada pelos conselhos, que reitera e acrescenta pontos já discutidos em eventos anteriores. Foi solicitada a Assessoria de Comunicação a publicação de notícia específica sobre o evento.
Responsável	Conselheira Andrea Vilella
Comunicado	**Evento discussão DCN em Aracaju** Comunicou que foi recebido convite para participação da CEF-CAU/BR em Evento promovido pelo CAU/SE para discussão das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo, a ser realizado nos dias 09 e 10 de agosto de 2018 em Aracaju. Dado o adiantado da data, não será possível deslocar reunião de comissão de modo a participação de todos, e optou-se pela representação da CEF conforme segue:

	DELIBERAÇÃO Nº 060/2018 – CEF-CAU/BR 1. Aprovar as seguintes convocações para representar a CEF-CAU/BR no Evento para a Discussão das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo, a ser realizado na cidade de Aracaju, nos dias 09 e 10 de agosto de 2018: a) Conselheira Andrea Vilella, na condição de conselheira representante das IES, considerando o centro de custos 1.01.01.002; b) Conselheiro Hélio Cavalcanti da Costa Lima, na condição de Coordenador-Adjunto da CEF-CAU/BR, considerando o centro de custos 1.01.01.004; 2. Autorizar a assessoria da Comissão as providências necessárias e a solicitar as transposições orçamentárias, com a anuência da coordenadora da CEF-CAU/BR; 3. Enviar esta deliberação a Presidência do CAU/BR para conhecimento e realização das convocações.
Responsável	Conselheira Andrea Vilella
Comunicado	**Seminário de Ensino ABEA e CEAU** A comissão avaliou como positiva a oportunidade de participar do Seminário, ressaltando a importância da discussão permanente sobre o ensino de Arquitetura e Urbanismo.

ORDEM DO DIA

1	**SICCAU 377224/2016 Tempestividade do Protocolo de Reconhecimento de Cursos e SICCAU 363532/2016 Cadastramento de Cursos:**
Fonte	CAUs/UF, IES
Relator	Indicar
Encaminhamento	1.1 - **Convocação de reunião técnica para reestruturação do Cadastro de Cursos – Elaboração de Instrução Normativa:** estado da arte, objetivos, conceito, providências e metas. (reunião técnica concomitante com outra agenda de modo a otimizar custos) – retirado de pauta 1.2 – **Análise de Cadastro de Cursos e Tempestividade** **DELIBERAÇÃO Nº 057/2018 – CEF-CAU/BR** 1. Informar que, conforme legislação vigente, somente poderão ser registrados os egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que tenham portaria de reconhecimento do curso publicada ou cálculo de tempestividade aprovado pela CEF-CAU/BR, e que estejam em dia com as renovações de reconhecimento; 2. Aprovar os resultados dos cálculos de tempestividade e orientações sobre registro de egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo conforme tabela constante do Anexo I desta deliberação; 3. Aprovar as inclusões e alterações no cadastro de cursos de Arquitetura e Urbanismo conforme tabela constante do Anexo II desta deliberação; 4. Solicitar o compartilhamento do conteúdo desta deliberação com as as-

sessorias das Comissões de Ensino e Formação dos CAU/UF, por intermédio do conselheiro representante das IES;

5. Enviar esta deliberação à Presidência do CAU/BR para conhecimento e tomada das seguintes providências:
   a) Informar a Presidência e Comissão de Ensino e Formação dos CAU/UF acerca do conteúdo desta deliberação.

Cursos Analisados*:

1	3948	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC
2	1115425	GUARAMIRIM	SC
3	1150762	JOINVILLE	SC
4	1169147	VIDEIRA	SC
5	1139935	CHAPECÓ	SC
6	1058384	CONCÓRDIA	SC
7	115790	SÃO MIGUEL DO OESTE	SC
8	1205519	SÃO JOSÉ	SC
9	1191407	CAÇADOR	SC
10	74432	JOINVILLE	SC
11	67219	FLORIANOPOLIS	SC
12	21000	XANXERE	SC
13	14215	FLORIANOPOLIS	SC
14	1200479	TIMBÓ	SC
15	1187867	LAGES	SC
16	64975	CRICIÚMA	SC
17	41944	CHAPECÓ	SC
18	19460	TUBARÃO	SC
19	19471	FLORIANOPOLIS	SC
20	1104348	BRUSQUE	SC
21	3681	BLUMENAU	SC
22	112414	LAGUNA	SC
23	5001003	JOINVILLE	SC
24	1175164	BRUSQUE	SC
25	1266142	RIO DO SUL	SC
26	119858	CURITIBANOS	SC
27	1304742	FLORIANOPOLIS	SC
28	1279682	LAGES	SC
29	1298311	CHAPECÓ	SC
30	1350878	FLORIANOPOLIS	SC
31	1204885	BLUMENAU	SC
32	1260451	CRICIÚMA	SC
33	1139576	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC
34	1204985	RIO DO SUL	SC
35	1280956	SÃO JOSÉ	SC
36	1180644	ITAPIRANGA	SC
37	1303694	SÃO JOSÉ	SC
38	1399134	MAFRA	SC
39	1331059	PALHOÇA	SC
40	1112150	SÃO PAULO	SP
41	59688	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
42	75159	SÃO PAULO	SP

43	1102447	LIMEIRA	SP
44	115454	SÃO PAULO	SP
45	7273	SÃO PAULO	SP
46	1332345	ATIBAIA	SP
47	1322998	SÃO PAULO	SP
48	1156001	SÃO PAULO	SP
49	1156002	SÃO PAULO	SP
50	60020	GOIANIA	GO
51	88559	RIO BRANCO	AC
52	59612	BAURU	SP
53	7305	RIBEIRÃO PRETO	SP
54	51628	BARRA DOS BUGRES	MT
55	12002	BELEM	PA
56	1204846	NATAL	RN
57	1786	PASSO FUNDO	RS
58	5000224	CAXIAS DO SUL	RS
59	1140	CAXIAS DO SUL	RS
60	1126141	SANTO ÂNGELO	RS
61	122796	PASSO FUNDO	RS
62	63950	LAJEADO	RS
63	49506	SANTIAGO	RS
64	59536	SANTA MARIA	RS
65	18051	CRUZ ALTA	RS
66	13896	SANTA MARIA	RS
67	41780	NOVO HAMBURGO	RS
68	13702	PORTO ALEGRE	RS
69	1237	PORTO ALEGRE	RS
70	1202982	CAXIAS DO SUL	RS
71	9275	CANOAS	RS
72	6816	BAGÉ	RS
73	1060058	PORTO ALEGRE	RS
74	1304518	IJUÍ	RS
75	1292698	CACHOEIRA DO SUL	RS
76	1321989	PASSO FUNDO	RS
77	1303516	PELOTAS	RS
78	1332181	PORTO ALEGRE	RS
79	1303495	CAXIAS DO SUL	RS
80	1304194	PASSO FUNDO	RS
81	1187257	PORTO ALEGRE	RS
82	1322478	PORTO ALEGRE	RS

(Verificar a deliberação mencionada para os resultados das análises.)*

DELIBERAÇÃO Nº 059/2018 – CEF-CAU/BR

1. Enviar esta deliberação à Presidência do CAU/BR para conhecimento e tomada das seguintes providências:

a) Encaminhar ofício à Diretoria de Supervisão da Educação Superior – DISUP da Secretaria de Regulação do Ensino Superior - SERES/MEC, enviando esta deliberação e os documentos anexos, solicitando validação do resultado INTEMPESTIVO do cálculo de tempestividade efetuado pela CEF-

CAU/BR para o protocolo de reconhecimento do curso de número 1204846 – Centro Universitário FACEX;

A assessoria informou que a Assessoria Jurídica participará da próxima reunião, para esclarecimentos e orientações sobre o processo de tempestividade e registro, de forma a alinhar os encaminhamentos.

2	**Registro de Profissionais Diplomados em IES Estrangeira / IES Estrangeira via OA/PT**
Fonte	CAUs/UF
Relator	indicar

DELIBERAÇÃO Nº 061/2018 – CEF-CAU/BR

1. **Deferir** os requerimentos de registro definitivo dos profissionais elencados a seguir, com data de expiração vinculada à validade do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), nos termos da Resolução CAU/BR nº 26/2012:

Interessado(a)	Tipo de requerimento	País de Origem	IES de Origem	IES Revalidadora	Data de expiração do RNE
Valentin Arechaga	Registro definitivo	Argentina	Universidad de Buenos Aires	Universidade Federal Fluminense	19/02/2023
Olivia Mahou Argentini	Registro definitivo	Itália	Università degli Studi Roma Tre	Universidade Federal do Rio de Janeiro	Não se aplica (brasileira)
Sergio Garcia-Gasco Lominchar	Registro definitivo	Espanha	Universidad Politécnica de Valencia	Universidade Federal do Rio de Janeiro	01/09/2025
Jorge Luis Yunga Pintado	Registro definitivo	Equador	Universidad de Cuenca	Universidade Federal do Rio de Janeiro	20/02/2025

DELIBERAÇÃO Nº 062/2018 – CEF-CAU/BR

1. **Deferir** o requerimento de registro definitivo do profissional identificado a seguir, com data de expiração vinculada à validade do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), nos termos do Acordo entre CAU/BR e a OA:

Interessado(a)	Tipo de requerimento	IES de Origem	IES Revalidadora	Data de expiração do RNE
Ricardo António Correia Rosa	Registro definitivo	Universidade Lusíada	Universidade Federal do Rio de Janeiro	13/12/2021

2. **Diligenciar** os requerimentos de registro definitivo dos profissionais identificados a seguir, restituindo os respectivos processos ao CAU/MA para complementação do processo com:

a. Apostilamento, nos termos da Convenção da Apostila da Haia, do diploma português, conforme itens 1-a e 3 da Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação CAU/BR-OA/PT;

b. Documento de identificação válido no Brasil, ou seja, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), conforme itens 1-b e 2 da Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação CAU/BR-OA/PT;

c. Formulário Único para Solicitação de Registro no CAU/BR, devidamente preenchido e firmado após a verificação da completude da documentação (quando inicia-se o prazo de 60 dias para a conclusão do processo), conforme item 1-f da Cláusula Quinta do Acordo de Coo-

Encaminhamento

peração CAU/BR-OA/PT.

Interessado(a)	Tipo de requerimento	IES de Origem	IES Revalidadora	Data de expiração do RNE
Eduardo Paulo Queiroga da Silva	Registro definitivo	Universidade Lusiada	Universidade Estadual do Maranhão	Pendente
Manuel Luis Vilhena Abreu Roque	Registro definitivo	Universidade do Porto	Universidade Estadual do Maranhão	Pendente

3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR, solicitando a restituição do respectivo processo aos CAU/UF de origem para as devidas providências.

3	**Atribuição Profissional**
Fonte	CEP-CAU/BR
Relator	Indicados
Encaminhamento	**3.1 - Protocolo SICCAU 635400/2018 - Relator: Conselheiro Humberto Mauro Andrade Cruz** Retirado de pauta a pedido do Conselheiro que solicitou mais prazo para análise do tema. **3.2 – Protocolo SICCAU 682940/2018 - Relator: Conselheiro Juliano Pamplona Ximenes Ponte** O conselheiro relator justificou a ausência não comparecendo a reunião, de forma que o ponto foi retirado de pauta. **3.3 – Protocolo SICCAU 672925/2018 - Relator: Conselheiro Juliano Pamplona Ximenes Ponte** O conselheiro relator justificou a ausência não comparecendo a reunião, de forma que o ponto foi retirado de pauta.

4	**Aprovação da Reprogramação do Plano de Ação 2018 da CEF-CAU/BR**
Fonte	CEF-CAU/BR
Relator	Conselheira Andrea Vilella
Encaminhamento	**DELIBERAÇÃO Nº 058/2018 – CEF-CAU/BR** 1. Aprovar a proposta de reprogramação do Plano de Ação da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR para o ano de 2018, conforme tabelas anexas, sem alterações em relação a enviada através do Memorando 011/2018 CEF-CAU/BR; 2. Enviar esta deliberação à Presidência do CAU/BR para conhecimento e providências.

5	**Projeto Piloto de Acreditação de Cursos**
Fonte	CEF-CAU/BR
Relator	Conselheira Andrea Vilella
Encaminhamento	A CEF-CAU/BR recebeu representantes do CAU/SP, para alinhamento do encaminhamento da questão, aventando-se a solicitação ao CD para constituição de Comissão Temporária para execução dos trabalhos pendentes a realização do Projeto Piloto, sendo uma comissão do CAU/BR e uma do CAU/SP que se reuniriam conjuntamente. O tema será repautado para a

	reunião seguinte para Deliberação dos encaminhamentos.

6	**Manifestações Técnicas ao MEC**
Fonte	CEF-CAU/BR
Relator	Conselheira Andrea Vilella
Encaminhamento	O tema foi apresentado e a assessoria enviará o texto proposto para análise dos conselheiros para apreciação e deliberação dos encaminhamentos na próxima reunião.

7	**Apresentação das evoluções do SICCAU e IGEO:**
Fonte	CEF-CAU/BR
Relator	Assessoria CEF-CAU/BR
Encaminhamento	Foi realizada apresentação para a CEF-CAU/RJ acerca das atividades da CEF. Estiveram presentes os Conselheiros do CAU/RJ: Pablo Benetti, Paulo Niemeyer, Artur de Oliveira e Rogerio Cruz, as analistas Patricia Fagundes, Giovana Damiani, e a secretária geral da Mesa do CAU/RJ, Marina Burges. Também participou da reunião a conselheira Márcia Cavalcante, coordenadora da CEF-CAU/CE.

8	**Programa de Integração com Segmento Estudantil – CAU/Jovem** (Protocolos: 502086, 494463, 493469, 460795, 460773, 460783, 460804, 460794, 460801, 482177)
Fonte	CAUs/UF
Relator	Conselheiro Humberto Mauro Andrade Cruz
Encaminhamento	Não houve tempo para apresentação do tema.

9	**Publicação de Série de Notícias relativas ao Ensino de AU** **Definição de temas, solicitar apoio da Assessoria de Comunicação e designar relator para o acompanhamento e revisão textual:**
Fonte	CEF-CAU/BR
Relator	indicar
Encaminhamento	Não houve tempo para apreciação do tema.

ANDREA LÚCIA VILELLA ARRUDA
Coordenadora

CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE
Membro

HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ
Membro

JOSELIA DA SILVA ALVES
Membro

ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS
Membro

PAUL GERHARD BEYER EHRAT
Analista Técnico